Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO**

CNPJ: 90.810.136/0001-50

Valor repassado: R$ 200.000,00

Inexigibilidade 002/2018

A entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE ENCANTADO, representada pela Presidente Lucia Maria Moresco, no dia 11/03/2019, protocolou sob o nº 704/2019, documentação endereçada ao Gestor a fim de prestar contas do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pela Municipalidade para fins de viabilizar ações, conforme o Plano de Aplicação.

O referido processo de repasse objetivou auxiliar a entidade na execução de atividades para, em regime de mútua colaboração, atender no turno inverso ao escolar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e expostas a riscos sociais. O recurso visa à manutenção e custeio da entidade, serviços de terceiros, aquisição de material pedagógico e de expediente, alimentação, higiene, limpeza, taxas, tributos, pagamento de telefone, despesas com veículo, com datas comemorativas, folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário e rescisões de trabalho, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública e o que consta no Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com o Município de Encantado no dia 16/02/2018.

Os documentos apresentados foram analisados levando-se em conta os requisitos apresentados no art. 66 da Lei nº 13.19/2014:

Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.	De acordo
Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.	De acordo